REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: PROGRESSO

Relatório Anual de Gestão
2023

RUI ROBERTO TEDESCHI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	PROGRESSO
Região de Saúde	Região 29 - Vales e Montanhas
Área	255,12 Km²
População	5.340 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PROGRESSO
Número CNES	6529518
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92454800000109
Endereço	RUA CEL FETT FILHO 190
Email	SAUDE@PROGRESSO.RS.GOV.BR
Telefone	513788 1393

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO GILBERTO SCHMITT
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RUI ROBERTO TEDESCHI
E-mail secretário(a)	ruirobertotedeschi@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	5137881393

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	12.132.939/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RUI ROBERTO TEDESCHI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5957	24,52
ARROIO DO MEIO	157.955	21958	139,01
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	6243	23,51
CANUDOS DO VALE	82.555	1656	20,06
CAPITÃO	74.619	2921	39,15

COQUEIRO BAIXO	112.322	1290	11,48
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12295	79,21
DOIS LAJEADOS	133.373	3097	23,22
DOUTOR RICARDO	108.434	1888	17,41
ENCANTADO	139.158	22962	165,01
FORQUETINHA	93.567	2393	25,58
ILÓPOLIS	116.481	4157	35,69
LAJEADO	90.419	92951	1.028,00
MARQUES DE SOUZA	125.175	3969	31,71
MUÇUM	110.892	4601	41,49
NOVA BRÉSCIA	102.183	3044	29,79
POUSO NOVO	106.532	1739	16,32
PROGRESSO	255.122	5340	20,93
PUTINGA	219.937	3747	17,04
RELVADO	108.508	1796	16,55
ROCA SALES	208.486	10418	49,97
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6887	79,57
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1902	18,45
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2207	23,93
SÉRIO	99.721	1941	19,46
TRAVESSEIRO	81.106	2152	26,53
VESPASIANO CORREA	113.887	1818	15,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CELL FETT FILHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GUILHERME JOÃO MANTOVANI	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
29/05/2023	25/09/2023	

- Considerações

Para efeitos de informação, referente ao Número de Conselheiros de Saúde, atendemos a paridade, sendo ficando assim constituído:

- 08 Representantes dos Usuários do sistema;

- 04 representantes do Governo;

- 02 representantes dos Trabalhadores de Saúde;

- 02 representantes do Prestadores de Serviços SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 que proporciona um panorama da SMS, sua estrutura e atividades desenvolvidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	168	160	328
5 a 9 anos	172	164	336
10 a 14 anos	147	143	290
15 a 19 anos	164	140	304
20 a 29 anos	501	443	944
30 a 39 anos	464	403	867
40 a 49 anos	456	429	885
50 a 59 anos	524	410	934
60 a 69 anos	359	341	700
70 a 79 anos	193	231	424
80 anos e mais	89	134	223
Total	**3237**	**2998**	**6235**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PROGRESSO	58	50	57	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	93	142	86	77
II. Neoplasias (tumores)	89	72	56	97	80
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	3	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	30	28	28	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	122	97	84	83	104
VI. Doenças do sistema nervoso	40	45	25	15	44
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	2	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	128	123	104	122	130
X. Doenças do aparelho respiratório	292	135	110	203	171
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	88	65	116	67
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	19	9	5	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	61	88	68	73	85
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	57	51	51	58
XV. Gravidez parto e puerpério	65	45	44	52	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	4	8	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	3	7	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	2	3	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	46	53	24	42

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	4	3	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1139**	**958**	**858**	**982**	**983**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	11	2
II. Neoplasias (tumores)	13	14	12	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	2	6	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	11	17	23
X. Doenças do aparelho respiratório	10	6	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	8	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**64**	**47**	**73**	**67**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População não está de acordo com último censo do IBGE.

É notório a necessidade de intensificar ações referentes ao combate do excesso de peso da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.201
Atendimento Individual	24.861
Procedimento	42.957
Atendimento Odontológico	1.689

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1136	12228,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	3593	3884,87	857	359491,61
04 Procedimentos cirúrgicos	649	18137,89	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**5378**	**34250,86**	**857**	**359491,61**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
---	---	---
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	86	15105,15

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6398	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16577	75607,86	-	-
03 Procedimentos clínicos	16793	131026,75	872	364114,62
04 Procedimentos cirúrgicos	667	18690,40	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**40435**	**225325,01**	**872**	**364114,62**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	278	-
Total	**278**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A SMS investe para que todos os servidores alimentem adequadamente os sistemas de produção, proporcionando dados reais de nosso Município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	**0**	**0**	**7**	**7**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**7**	**0**	**0**	**7**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Referente a Consórcios, o Município de PROGRESS-RS está vinculado ao CONSISA-VRT, onde adquire medicamentos, materiais ambulatoriais, serviços de emergência-SAMU, serviços médicos-hospitalares-odontológicos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	3	4	9	13
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	28	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	7	6	23	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	8
	Bolsistas (07)	1	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	37	39	41
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	22	23	23	24
	Celetistas (0105)	26	62	62	72

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	18	20	23	15
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	39	5	4	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A SMS mantém as equipes completas, conforme necessidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção primária em saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Estratégia da Saúde da Família em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter em 100% a cobertura de atenção básica no município de Progresso									
2. Manter a cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal em 50%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	50,00	50,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 3 cirurgiãs dentista com carga horária de 20 horas no município de Progresso									
3. Manter as equipe de atenção primária que utilizam a Teleconsultoria do Telessaúde Brasil através do telefone 08006446543	Manter o número de Equipes que utilizam a Teleconsultoria do Telessaúde através do fone 08006446543	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar a teleconsultoria do Programa Telessaúde nas 2 equipes de estratégia de saúde da família									
4. Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	10,00	10,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Orientar para a importância de detenção do sobre peso na população adulta									
Ação Nº 2 - Ampliar a avaliação do estado nutricional de usuários pela equipe de atenção primária									
Ação Nº 3 - Manter grupos de educação em saúde com enfoque nos malefícios da alimentação inadequada.									
5. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	240	240	250	Número	6.231,00	2.492,40
Ação Nº 1 - Ampliar a avaliação do estado nutricional de usuários pela equipe de atenção primária através de grupos de reeducação alimentar, atendimentos individuais e Academia de Saúde.									
6. Manter a proporção de criança menor de 1 ano com teste do pezinho realizado	Manter a proporção de que todas as crianças menores de 1 ano realizem teste do pezinho. Orientar os pais e responsáveis para a importância da realização deste teste	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de crianças menores de 01 ano com teste do pezinho realizado.									
7. Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	Manter a adesão ao PSE, pactuado em 11 escolas do município, trabalhar as ações propostas e outras que a equipe julgar necessário frente as demandas dos adolescentes in loco.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a política de atenção a saúde do adolescente através do Programa Saúde na Escola em 11 Escolas , trabalhar as ações obrigatórias do sistema e outras que possam surgir.									
8. Manter o percentual de cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	97,80	99,80
Ação Nº 1 - Realizar a aplicação do imunobiologico triplice viral (sarampo, caxumba e rubeola), em todos os bebês com 01 ano de idade.									
9. Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter examinados 100% dos contatos intradomiciliares dos contatos dos usuários diagnosticados com Hanseníase.									
10. Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	Proporcionar a cura, através de tratamento e exames ofertados em 100% dos novos casos de tuberculose nos anos de coorte	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar orientações, tratamento e cuidado continuado a todos os portadores de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Seguir o protocolo de tratamento de tuberculose, do MS.									

Ação Nº 3 - Proporcionar tratamento diretamente observado aos pacientes com tuberculose.									
Ação Nº 4 - Realizar exames de rastreamento e controle.									
11. Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente o relatório com testes recebidos realizado e em estoque e enviá-los a 16ª CRS									
Ação Nº 2 - Manter a oferta de testagens de hepatites B e C na AB									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente o preeenchimento do SISLOGLAB									
Ação Nº 4 - Manter insumos em quantidade suficiente para atender a demanda.									
Ação Nº 5 - Realizar de forma correta a testagem e fornecer laudo com o resultado.									
12. Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de testagens de rápida de HIV e Sífilis na AB.									
Ação Nº 2 - Oferecer tratamento e cuidado aos usuários com diagnóstico positivo.									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente o preenchimento do SISLOG LAB									
Ação Nº 4 - Realizar mensalmente o relatório de testes e a quantidade de testes recebidos, realizado e em estoque e enviar a 16ª CRS.									
Ação Nº 5 - Realizar de forma correta a testagem rápida.									
Ação Nº 6 - Manter insumos em quantidade adequada para a demanda.									
13. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	98,00	103,16
Ação Nº 1 - Manter a aferição do peso e altura dos usuários do Bolsa Família nas duas vigências									
Ação Nº 2 - Realizar a verificação da situação vacinal dos beneficiados pelo programa.									
Ação Nº 3 - Verificar o acompanhamento adequado do pré-natal das beneficiárias.									
Ação Nº 4 - Realizar a alimentação do banco de dados no E-Gestor.									
14. Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,70	0,70	0,72	Razão	0,84	116,67
Ação Nº 1 - Encaminhar em tempo hábil os esfregaços cervicais ao laboratório de destino.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes com resultados alterados.									
Ação Nº 3 - Encaminhar os casos alterados e graves ao serviço de referencia para tratamento									
Ação Nº 4 - Coletar e armazenar de forma adequada os esfregaços cervicais.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe de saúde sobre a importância do tema, afim de que o mesmo seja trabalhado nos grupos de educação em saúde existentes na AB									
Ação Nº 6 - Ofertar o exame dentre da faixa etária preconizada, com busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 7 - Proporcionar agenda flexível ao público alvo, com ênfase as trabalhadoras da indústria, prestadoras de serviços e comércio.									
15. Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	97,80	99,80
Ação Nº 1 - Realizar a aplicação do imunobiológico pentavalente em todas as crianças com 06 meses de idade									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de crianças que potencialmente estejam com a aplicação do imunobiológico em atraso									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente o inventário do imunobiológico no SIES, a fim de manter o estoque atualizado									
Ação Nº 4 - Realizar mensalmente pedido de imunobiológico junto ao SIES, a fim de não faltar imunobiológico									
16. Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	Aumentar e manter gradativamente o percentual de pessoas pertencentes aos grupos prioritários na vacinação contra a influenza	Percentual	2021	85,00	88,00	86,00	Percentual	62,58	72,77
Ação Nº 1 - Orientar o público alvo para a importância da vacinação como forma de prevenção									
Ação Nº 2 - Aplicar a vacina nos grupos prioritários estabelecidos pelo MS									
Ação Nº 3 - Realizar de forma correta a aplicação no sistema de informação									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Desmistificar mitos a cerca do imunobiológico									
Ação Nº 6 - Atender aos dias D, bem como ampliar horários de vacinação nas UBS									

17. Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	Avaliação do curso da pandemia através do registro de casos positivos nos sistemas, vacinação e acompanhamento de contatos	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o plano de contigência e adequar o mesmo conforme a situação epidemiológica atual									
Ação Nº 2 - Manter ativo e atualizado o sistema esus notifica									
Ação Nº 3 - Manter alimentado os dados estatisticos da pandemia									
Ação Nº 4 - Manter ativa as reuniões do GTIM									
Ação Nº 5 - Realizar alterações no Plano de Contingência, conforme o curso da pandemia.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e consolidar as redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso ao AGAR, junto ao hospital Estrela									
Ação Nº 2 - Encaminhar via SISREG todas as gestantes classificadas de alto risco									
Ação Nº 3 - Manter vínculo ativo e regular com o AGAR para acompanhar a evolução da gestação									
Ação Nº 4 - ofertar o transporte as gestantes que necessitam realizar pré-natal no AGAR									
2. Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	Proporção de casos de óbitos infantil, neonatal e menores de 1 ano de idade por causas não evitáveis.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso ao hospital Fêmina em POA para realização de interrupção de gestação nos casos previstos em lei									
Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação ativo com o hospital Fêmina									
Ação Nº 3 - Assistir a paciente durante o processo de interrupção e após, oferecendo apoio à saúde física, emocional e psicológica									
3. Manter o serviço de urgência e emergência no município	Número de atendimentos de urgência e emergência realizados no município	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com o CONSISA VRT visando a manutenção dos serviços do SAMU									
Ação Nº 2 - Acionar o SAMU para prestar socorro a casos de urgência/emergência									
4. Manter o dispositivo NAAB dentro da	Manter equipe cadastrada junto ao SCNES	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de técnicos para atuar junto ao NAAB conforme resolução CIB RS.									
Ação Nº 2 - Manter o dispositivo NAAB dentro da Atenção Básica- Saúde mental									
5. Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	Taxa de internação em Saúde Mental	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as oficinas de equipe técnica e material para o adequado desenvolvimento das atividades									
Ação Nº 2 - Manter grupos existentes de Oficinas Terapêuticas na Sede e Campo Branco									
6. Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	Manter o sistema de regulação atualizado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso a FUNDEF para encaminhamento de usuários portadores de necessidades especiais que necessitam de cuidados de reabilitação.									
Ação Nº 2 - Manter vínculo com usuários referenciados a FUNDEF visando permanente acompanhamento pela AB									
Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação com a FUNDEF para troca de informações sobre os usuários acompanhados/encaminhados.									
7. Manter acesso aos serviços de estimulação precoce nos serviços de reabilitação intelectual	Manter atualizado e ativo o sistema de regulação para cadastramento dos encaminhamentos de reabilitação intelectual	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso a APAE para encaminhamento de usuários portadores de necessidade especiais, que necessitam cuidados de reabilitação.									
Ação Nº 2 - Manter vínculo com a APAE para encaminhamento e retorno dos usuários, a fim de assisti-los junto a Atenção Básica.									
8. Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	Manter o sistema de regulação SISREG ativo e atualizado com o cadastramento e encaminhamento dos bebês para a triagem auditiva neonatal, preferencialmente nos primeiros 30 dias de vida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o sistema de regulação SISREG ativo, visando o cadastramento/encaminhamento dos RN para triagem auditiva neonatal.									
Ação Nº 2 - Manter a cobertura de realização do teste da orelhinha em 100 % de todos os RN.									
Ação Nº 3 - Encaminhar, preferencialmente dentro dos primeiros trinta dias de vida, todas as crianças para realização do teste, a fim de viabilizar em tempo hábil o teste do BERA triagem, se necessário.									
Ação Nº 4 - Manter canal de comunicação com o serviço de referência, para acompanhamento de crianças com exames alterados.									
9. Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	Manter os sistemas ativos e atualizados dos sistemas de referências à atenção secundária e terciária. Averiguar periodicamente os sistemas, alimentando os mesmos com informações pertinentes ao quadro do paciente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativos os sistemas de regulação para referência aos serviços									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a assistência a saúde, nos níveis secundários e terciários, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Alimentar e retroalimentar os sistemas regularmente com informações pertinentes ao usuário conforme a complexidade									
10. Manter a gestão plena do sistema de saúde	Manter ativa as atividades da Comissão de Acomp. e controle.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a gestão Plena do Sistema, dos estabelecimentos prestadores de serviços ao SUS no Município.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os Órgãos de Saúde que compõe o sistema municipal, a fim de avaliar os serviços ofertados pelos prestadores SUS.									
Ação Nº 3 - Manter ATIVA a Comissão de Controle e Acompanhamento dos Contratos ao SUS.									
11. Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento.									
Ação Nº 2 - Avaliar constantemente o desempenho das equipes e propor melhorias.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	Manter atualizados e ativos os sistemas de informação e regulação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso aos sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção a Saúde.									
Ação Nº 2 - Alimentar e verificar regularmente a contra referência dos sistemas de apoio.									
Ação Nº 3 - Dotar de equipe técnica qualificada para o acesso e manutenção dos sistemas.									
2. Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	Manter ativo o sistema vegatriagem , acessar em tempo hábil os resultados, realizar busca ativa das crianças com doenças diagnosticadas. Referenciar para o serviço cadastrado e o quanto antes para tratamento todas as crianças com doenças diagnosticadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar precocemente as crianças com teste alterado.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de 100 % das crianças com teste do pezinho alterados.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento da evolução do tratamento da criança.									
Ação Nº 4 - Realizar recoletas identificando corretamente a amostra quando necessário									
3. Colaborar na logística de doações de sangue junto ao Hemovale, bem como em campanhas de conscientização e informação sobre a Importância da doação de sangue.	Número de doações realizadas por ano, através de campanhas, transporte e incentivo dos usuários. Atendimento a demanda de procura e necessidade dos usuários e hemocentro.	Número	2021	1	1	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de conscientização para a importância da Doação de Sangue.									
Ação Nº 2 - Viabilizar, dentro das possibilidades e logística, acesso ao HemoVale para a doação de sangue.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a investigação dos óbitos infantis e fetais	Número de óbitos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher os formulários disponibilizados pelo Ministério da Saúde e enviar para a Coordenadoria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Avaliar as causas dos óbitos e propor melhorias na assistência a saúde da gestante, puérpera, recém nascido e crianças.									

Ação Nº 3 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais do Município.									
2. Encerrar oportunamente dentro de 60 dias os casos de Doenças de Notificação Compulsória registrados no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar em 60 dias as notificações das Doenças de Notificação Compulsória dentro do sistema SINAN NET									
Ação Nº 2 - Manter ativo, alimentado e retroalimentado o sistema SINAN NET									
Ação Nº 3 - Realizar a exportação de dados do sistema após a digitação de cada notificação									
Ação Nº 4 - Realizar a avaliação das principais doenças de notificação e propor ações de promoção a saúde									
3. Ampliar o percentual de notificações de lesões autoprovocadas	Número de notificações digitadas, alimentadas e acompanhadas no sinan net	Percentual	2021	90,00	90,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias de modo que todas as lesões autoprovocadas sejam notificadas									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações com as Unidades notificadoras sobre a importância da notificação/investigação das lesões auto provocadas									
Ação Nº 3 - Abordar o tema junto aos programas e estratégias da AB, como por exemplo "Saúde na Escola", grupos de educação em saúde, atendimentos individuais.									
4. Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	Número de notificações digitadas, alimentadas e acompanhadas no sinan net	Percentual	2021	90,00	90,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Notificar os casos de violência sexual, dentro do sistema SINAN NET									
Ação Nº 2 - Abordar o tem da violência sexual dentro dos programas e estratégias existentes na AB.									
Ação Nº 3 - Capacitar as Unidades notificadoras sobre a importância da notificação,visando traçar perfil epidemiológico e acompanhamento adequado dos casos.									
5. Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021		90,00	92,00	Percentual	100,00	108,70
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho dentro do programa SINA NET									
Ação Nº 2 - Capacitar as Unidades Notificadoras do Município para a importância da notificação.									
Ação Nº 3 - Realizar estatísticas sobre quais os principais agravos relacionados ao trabalho prevalecem no Município e assim traçar ações preventivas.									
6. Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	Digitar, acompanhar e alimentar todas as notificações por agrotóxicos registradas no sinan net	Percentual	2021	95,00	95,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de todas as intoxicações por agrotóxico no SINA NET.									
Ação Nº 2 - Capacitar as Unidades Notificadoras do Município para a importância da notificação.									
Ação Nº 3 - Realizar junto aos programas e estratégias da AB, a conscientização para o uso adequado de EPIS ao manusear, aplicar agrotóxicos.									
7. Investigar todos os óbitos ocasionados por acidente de trabalho	Número de óbitos ocorridos e investigados por acidente de trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades Notificadoras do Município para a importância de notificar e investigasr os óbitos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar a notificação e a investigação de todos os óbitos relacionado ao trabalho.									
Ação Nº 3 - Traçar perfil epidemiológico das principais causas de óbito no ambiente do trabalho.									
Ação Nº 4 - A partir do perfil epidemiológico traçar planos específicos de orientação e prevenção de acidentes.									
8. Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	52	52	52	Número	52,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos quinzenalmente, para busca de possíveis focos do mosquito.									
Ação Nº 2 - Realizar LIRA Levantamento de índice Rápido a cada trimestre em no mínimo 32% do território-1530 imóveis.									
Ação Nº 3 - Capacitar e trabalhar em parceria com as ACS .									
Ação Nº 4 - Receber e averiguar denúncias de possíveis focos de mosquito.									
9. Manter o percentual pactuado de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	80,00	80,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água em todas as fontes de abastecimento do município e encaminhar para análise quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema VIGIÁGUA									
Ação Nº 3 - Fornecer laudos as Associações de água, com foco na orientação e prevenção.									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema GAL.									
Ação Nº 5 - Manter inspeções periódicas nas SAC-Soluções Alternativas Coletivas.									
10. Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	Manter ativo, atualizado e alimentado o sistema Vigiágua	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o número de inspeções sanitárias nos SAC									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema GAL e VIGIÁGUA									
Ação Nº 3 - Fornecer laudos de inspeção aos responsáveis pelas SACS.									
Ação Nº 4 - Interditar e tratar todos os sistemas de abastecimento que não estejam em conformidade com parâmetros aceitáveis para consumo humano.									
11. Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	Cumprimento eficaz das ações descritas no plano de contigência, através da análise dos indicadores da pandemia (casos, internações, exames realizados, cura). Manter ativo e atualizado o sistema esus notifica	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência ao COVID-19 e suas possíveis variantes.									
Ação Nº 2 - Monitorar a efetividade e cumprimento das disposições do referido Plano.									
Ação Nº 3 - Manter e dar suporte ao GTM, para cumprimento das metas e ações previstas no Plano.									
Ação Nº 4 - Atualizar as condutas através dos protocolos oriundos do MS e SES/RS.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio da RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço SAMU	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviços ofertados pelo SAMU, através do CONSISA VRT									
Ação Nº 2 - Fiscalizar o cumprimento do contrato com o CONSISA VRT.									
2. Manter os sistemas de regulação ativos para consultas e exames	Número de sistemas alimentados regularmente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter ativos os sistemas SISREG, Gercon, SIGSS e Consisa									
3. Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	Manter ativo e alimentado os sistemas de regulação e proporcionar condições de acesso aos usuários.	Percentual	2021	0,10	0,10	0,10	Percentual	0,18	180,00
Ação Nº 1 - Informar as consultas/exames/procedimentos agendados aos usuários.									
Ação Nº 2 - Manter via de contato, telefônico, aplicativo de mensagens, ACS, para viabilizar as consultas e exames agendados.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos									
Ação Nº 4 - Fornecer transporte para facilitar o acesso do usuário aos serviços de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	Manter a distribuição de medicamentos conforme rename e encaminhamento de processos administrativos para solicitação de medicamentos especiais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer os medicamentos listados na Remume.									
Ação Nº 2 - Dispensar os medicamentos do componente especial/excepcional.									
Ação Nº 3 - Fazer processos de medicamentos especiais/excepcionais, enviar ao Estado do RS e acompanhar sua evolução.									
Ação Nº 4 - Atualizar a REMUME, conforme decisões da Comissão de Farmáco terapia e submeter ao CMS.									
Ação Nº 5 - Manter ativa a aquisição dos medicamentos via Consórcio de Saúde - CONSISA VRT.									
2. Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	Manter assistência farmacêutica	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicas nas 2 Unidades de saúde do município									
Ação Nº 2 - Capacitar os prescritores para a importância da utilização da fitoterapia									

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a infraestrutura do nível regional e central da SES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	Monitorar e acompanhar através do relatório de gestão	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar e melhorar a estrutura física das 2 Unidades de Saúde do município									

Ação Nº 2 - Contratar profissionais de saúde conforme necessidade, preferencialmente via concurso público.
Ação Nº 3 - Construir Unidade de Saúde junto ao ESF 2 de Campo Branco, conforme solicitação de recursos ao MS.

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	Avaliação do cumprimento através do relatório de gestão e SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde)	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	21,78	145,20
Ação Nº 1 - Cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº 141/2012, aplicando no mínimo 15$ do orçamento em saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer o MGS quadrimestral e anual, com o descritivo da aplicação dos recursos, submete-lo a aprovação do CMS e apresentação junto a Câmara Municipal de Vereadores.									
Ação Nº 3 - Realizar prestação de contas da aplicação de recursos financeiros repassados pela SES E MS.									
2. Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde	Monitorar através dos relatórios de gestão	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para suprir as demandas de contrapartidas e cofinanciamento em geral;									
Ação Nº 2 - Garantir reserva de contingência para suporte financeiro de acordo com ações previstas nos instrumentos de planejamento.									
3. Otimizar o gasto decorrente de demandas judiciais	Número de demandas judiciais recebidas e atendidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar gastos oriundos de demandas judiciais.									
Ação Nº 2 - Cumprir integralmente sentenças judiciais.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Manter alimentado e ativo os sistemas de informação SIM e SINASC	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar semanalmente a 16ª CRS os óbitos ocorridos no Município.									
Ação Nº 2 - Encaminhar mensalmente a 16ª CRS a relação de Nascidos Vivos do Município.									
Ação Nº 3 - Revisar o correto preenchimento das DNs e DOs e em caso de irregularidade encaminhar ao Órgão de origem para correção.									
Ação Nº 4 - Manter cópia das DNs e DOs junto a SMS.									
Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico das DNs e DOs.									
Ação Nº 6 - Avaliar o programa de pré natal através das DNs.									
2. Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	Relatório de produção no Egestor	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Prontuário Eletrônico-PEC nas UBs.									
Ação Nº 2 - Emitir e analisar relatórios de produção das equipes, para acompanhamento, monitoramento e realização de perfil epidemiológico.									
Ação Nº 3 - Emitir relatórios fornecidos pelo SISAB a fim de qualificar a assistência prestada pelas UBS.									
Ação Nº 4 - Fornecer treinamento e suporte contínuo as equipes.									
3. manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	Acompanhar relatórios de produção no e-gestor-SISAB	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativos os sistemas de informação em saúde.									
Ação Nº 2 - Gerar relatórios para fins de levantamentos epidemiológicos e de produção.									
Ação Nº 3 - Atualizar os sistemas conforme necessidade.									
Ação Nº 4 - Enviar produção a SES e MS.									
Ação Nº 5 - Realizar cadastramento e acompanhamento dos usuários nos sistemas de informação.									
Ação Nº 6 - Realizar a movimentação dos imunobiológicos através da saída por consumo.									
Ação Nº 7 - Solicitar imunobiológicos conforme demanda das UBs.									
4. Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	Acesso ao portal business intelligence para planejamento, monitoramento das ações da Atenção Básica	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar meios de informática para o uso adequado do BI para produção e acompanhamento de dados									

Ação Nº 2 - Gerar dados para análise, utilizando o canal no planejamento das ações de saúde do Município.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a comissão de acompanhamento de contratos com prestadores de serviço	Acompanhar através dos relatórios quadrimestral de saúde e financeiros de produção	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativa a Comissão de Controle e Acompanhamento de Contratos, realizando reuniões periódicas com avaliação dos serviços ofertados pelos prestadores.									
2. Manter ativo e dar suporte para o Conselho Municipal de Saúde	Registro de presenças e ata em cada reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde. Realizar as reuniões mensalmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e dar suporte ao CMS.									
Ação Nº 2 - Possibilitar a participação dos conselheiros em capacitações, cursos, treinamentos e conferências.									
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Registrar presença e ata da conferência. Deliberar propostas para a Conferência Estadual.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde, conforme orientações CES e CNS.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação da comunidade, entidades representativas, usuários, Governo, na Conferência.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos Delegados eleitos junto a Conferência Estadual/Nacional.									
4. Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	Deliberar ações através da Conferência Municipal de Saúde e relatórios de produção e satisfação	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a participação da comunidade na implantação de ações de saúde.									
5. Manter a participação do gestor municipal nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Verificar a participação através da lista de presença nas reuniões da CIR	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação efetiva do Gestor Municipal de Saúde e/ou suplente nas instâncias colegiadas - CIR/CIB-RS.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ativo o canal de ouvidoria implantado no município	Número de ouvidorias registradas e respondidas a contento	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter servidor responsável para atendimento das demandas junto a Ouvidoria do Município.									
Ação Nº 2 - Manter fluxo de retroalimentação das demandas junto a Ouvidoria Municipal.									
Ação Nº 3 - Proporcionar capacitações ao servidor responsável.									
Ação Nº 4 - Divulgar os serviços da Ouvidoria.									
2. Manter taxa de resposta da ouvidoria em 100%	Registro de resposta das ouvidorias registradas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender casos que chegam a ouvidoria dando retorno ao usuário conforme demanda.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a gestão do trabalho em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	Relatórios de produção, avaliação de trabalho, pesquisa com a população	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer capacitações e encontros periódicos dos servidores da SMS, visando a valorização dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de valorização aos servidores da SMS, tendo em vista o desgaste e o adoecimento da classe por conta do Covid 19, saúde mental, etc...									
Ação Nº 3 - Propor a formação de comissão de estudos para formulação de Plano de Carreira dos servidores.									
2. Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	Elaboração e atualização da PMS e PAS	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Confeccionar a PAS-Programação Anual de Saúde, em tempo hábil, contemplando as ações propostas para o período.									
Ação Nº 2 - Monitorar o PMS, com alterações caso necessário.									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores de saúde e produção para nortear as políticas de saúde e seus respectivos planos.									
Ação Nº 4 - Responsabilizar as equipes para a efetiva participação no planejamento das ações.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Politica de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	Avaliar através dos relatórios de produção tirados através do sistema de informação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a participação de todos os servidores nas capacitações proporcionadas pelo MS, SES RS, tanto presencial como a distância.									
Ação Nº 2 - Proporcionar momentos de troca, para que os conhecimentos adquiridos sejam transmitidos aos demais integrantes das equipes.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Ciência, Tecnologia e a Inovação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	Lista de presença, relatórios de atividades	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Participar das capacitações proporcionadas pela 16ª CRS									
Ação Nº 2 - Participar de capacitações on line promovidas pelo Estado em parceria com o Tele Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir a acessibilidade aos servidores a cursos, capacitações, treinamentos, bem como financiamento de diárias de viagem, quando for o caso									
Ação Nº 4 - Disseminar as informações recebidas nos cursos de educação permanente									
2. Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	Oferta de cursos oferecidos e realizados pela SES	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular a realização de aperfeiçoamento dos trabalhadores da saúde, conforme a situação									
Ação Nº 2 - Valorizar a classe dos trabalhadores de saúde através de Plano de Carreira									
Ação Nº 3 - Proporcionar acesso a tecnologia necessárias para desenvolvimento de cursos									
Ação Nº 4 - Estimular a análise dos dados epidemiológicos, para desenvolvimento de melhorias na área da saúde									
Ação Nº 5 - Estimular que os servidores realizem cursos de gestão pública, gradução, pós graduação e cursos de extensão									
3. Participar de pesquisas cientificas ofertadas	Relatórios de produção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as pesquisas cientificas ofertadas aos servidores									
Ação Nº 2 - Existindo essa demanda e após análise da Gestão, proporcionar a participação dos servidores municipais nas pesquisas propostas									
Ação Nº 3 - Na medida do possível elaborar relatórios com os resultados das pesquisas cientificas									

DIRETRIZ Nº 4 - Manter o plano de contigência ao enfrentamento da pandemia do covid 19 e atualizá-lo de acordo com o cenário.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar e atualizar constantemente o plano de contigência de enfrentamento a pandemia do covid 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19									
Ação Nº 2 - Formular e publicar Decretos Municipais conforme mudanças e orientações da SES RS									
Ação Nº 3 - Divulgar normas e orientações do Plano, monitorar e fiscalizar sua execução									
Ação Nº 4 - Avaliar o curso da pandemia e a partir desse, reavaliar e readequar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid									
2. coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nos pacientes sintomáticos e seus contactantes, coletar exames em tempo oportuno para diagnóstico.									
Ação Nº 2 - Alimentar ESUS notifica e encerrar casos em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema GAL para envio de amostras ao LACEN RS									
Ação Nº 4 - Garantir transporte adequado de amostras em tempo hábil até os laboratórios de referência									
Ação Nº 5 - Alimentar adequadamente com o resultado do exame o prontuário do paciente junto ao PEC.									

3. monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar casos positivos e seus contatos									
Ação Nº 2 - Acompanhar o isolamento domiciliar de casos positivos									
Ação Nº 3 - Disponibilizar um serviço de comunicação, através de telefones, aplicativos de mensagens para esclarecimento de dúvidas									
Ação Nº 4 - Testar e acompanhar os contactantes de casos positivos									
Ação Nº 5 - Encerrar oportunamente os casos no sistema ESUS notifica									
4. Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente os casos positivos									
Ação Nº 2 - Preencher de forma adequada e encaminhar requisição impressa dos exames cadastrados no GAL									
Ação Nº 3 - Verificar possíveis inconsistências e corrigi-las									
Ação Nº 4 - Avaliar resultados e lançar esses resultados nos sistemas pertinentes									
5. Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	Registro em livro de atas de encontros para discussão e revisão da situação epidêmica,	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter registro das decisões tomadas em reuniões									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas, presenciais e ou virtuais para avaliação do cenário local, regional									
Ação Nº 3 - Nas reuniões do GTIM avaliar o curso da pandemia e deliberar decisões pertinentes sobre a pandemia									
6. Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	Avaliar através das amostras cadastradas no GAL se foram encaminhadas em tempo hábil. Através do número de casos suspeitos, verificar se as amostras coletadas foram encaminhadas em tempo hábil ao laboratório.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em tempo hábil e de forma adequada o transporte de amostras para laboratório de referência.									
Ação Nº 2 - Coletar, identificar e acondicionar de forma adequada as amostras e encaminha-las ao laboratório de referencia.									
7. Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	Abordar junto aos grupos de educação em saúde, o tema COVID-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Dentro das atividades desenvolvidas pelos programas/estratégias de saúde, realizar atividades de orientação frente a Pandemia.									
8. Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	Através do álvara de funcionamento, orientar e fiscalizar os estabelecimentos acerca da pandemia do covid 19 e medidas de proteção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Conforme o cenário pandêmico, orientar os estabelecimentos comerciais para a necessidade do uso de máscara dos seus colaboradores e clientes.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas nos estabelecimentos comerciais/industriais com o tema COVID19.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o desenvolvimento do plano de contingência dos estabelecimentos comerciais/industriais.									
Ação Nº 4 - Fornecer material informativo a ser anexado nos estabelecimentos, orientando sobre o tema.									
9. Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	Verificar junto as UBS a necessidade de adequação física.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Conforme protocolos do MS manter adequadamente as Unidades Públicas de Saúde, conforme normas de segurança, visando prevenção e controle do COVID 19 entre os trabalhadores de saúde e consequentemente seus familiares.									
Ação Nº 2 - Manter sala específica para triagem de casos suspeitos junto as UBS									
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento de EPIs para TODOS os trabalhadores de saúde, conforme protocolos do MS.									
10. Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	Cadastrar contatos de casos positivo junto ao E-SUS notifica, realizando ações de acompanhamento do estado de saúde e isolamento adequado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento do isolamento do usuário e orientá-lo para possíveis consequências do NÃO cumprimento.									
Ação Nº 2 - Cadastrar casos positivos e contatantes junto ao E SUS notifica e orientar para o adequado isolamento a fim de evitar transmissão do vírus.									
Ação Nº 3 - Fornecer canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas, durante período de isolamento.									
11. Monitorização do plano de aplicação de recursos provenientes do Ministério da Saúde	Monitorar a aplicação dos recursos junto ao CMS e ao MGS .	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar/Monitorar plano de aplicação de recursos financeiros, no caso de recebermos recursos Federais/Estaduais, junto ao CMS e MGS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
0 - Informações Complementares	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter a cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal em 50%	75,00	75,00
122 - Administração Geral	Manter a cobertura de Estratégia da Saúde da Família em 100%	100,00	100,00
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter ativo o canal de ouvidoria implantado no município	1	1
	Fortalecer a comissão de acompanhamento de contratos com prestadores de serviço	1	1
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter o serviço SAMU	1	1
	Manter em 100% a investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	1	1
	Manter a cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal em 50%	75,00	75,00
	coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	Manter taxa de resposta da ouvidoria em 100%	100,00	100,00
	Manter ativo e dar suporte para o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde	1	1
	Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	2	2
	Manter os sistemas de regulação ativos para consultas e exames	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente dentro de 60 dias os casos de Doenças de Notificação Compulsória registrados no SINAN	100,00	100,00
	Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	1	1
	Manter as equipe de atenção primária que utilizam a Teleconsultoria do Telessaúde Brasil através do telefone 08006446543	2	2
	monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
	Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Otimizar o gasto decorrente de demandas judiciais	100,00	100,00
	Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	0,10	0,18
	Ampliar o percentual de notificações de lesões autoprovocadas	92,00	100,00
	Colaborar na logística de doações de sangue junto ao Hemovale, bem como em campanhas de conscientização e informação sobre a Importância da doação de sangue.	1	6
	Manter o serviço de urgência e emergência no município	1	1
	Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	15,00	10,00
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	92,00	100,00

	Manter o dispositivo NAAB dentro da	1	1
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	250	6.231
	Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
	Manter a participação do gestor municipal nas instâncias de pactuação regional e estadual.	12	12
	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	92,00	100,00
	Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	3	3
	Manter a proporção de criança menor de 1 ano com teste do pezinho realizado	100,00	100,00
	Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00
	Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	96,00	100,00
	Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	1	1
	Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
	Investigar todos os óbitos ocasionados por acidente de trabalho	100,00	100,00
	Manter acesso aos serviços de estimulação precoce nos serviços de reabilitação intelectual	1	1
	Manter o percentual de cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose)	98,00	97,80
	Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00
	Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	52	52
	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	100,00	100,00
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00
	Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	2	2
	Manter o percentual pactuado de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	85,00	100,00
	Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	100,00	100,00
	Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00
	Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	100,00	100,00
	Manter a gestão plena do sistema de saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Monitorização do plano de aplicação de recursos provenientes do Ministério da Saúde	1	1
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento	2	2
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa família	95,00	98,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	98,00	97,80
	Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	86,00	62,58
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Estratégia da Saúde da Família em 100%	100,00	100,00
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter em 100% a investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	1	1
	Manter a cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal em 50%	75,00	75,00

coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	2	2
Manter os sistemas de regulação ativos para consultas e exames	100,00	100,00
Encerrar oportunamente dentro de 60 dias os casos de Doenças de Notificação Compulsória registrados no SINAN	100,00	100,00
Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	1	1
Manter as equipe de atenção primária que utilizam a Teleconsultoria do Telessaúde Brasil através do telefone 08006446543	2	2
monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	0,10	0,18
Ampliar o percentual de notificações de lesões autoprovocadas	92,00	100,00
Colaborar na logística de doações de sangue junto ao Hemovale, bem como em campanhas de conscientização e informação sobre a Importância da doação de sangue.	1	6
Manter o serviço de urgência e emergência no município	1	1
Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	15,00	10,00
Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	92,00	100,00
Manter o dispositivo NAAB dentro da	1	1
Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	250	6.231
Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	92,00	100,00
Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	3	3
Manter a proporção de criança menor de 1 ano com teste do pezinho realizado	100,00	100,00
Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00
Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	96,00	100,00
Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	1	1
Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	100,00	100,00
Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
Investigar todos os óbitos ocasionados por acidente de trabalho	100,00	100,00
Manter acesso aos serviços de estimulação precoce nos serviços de reabilitação intelectual	1	1
Manter o percentual de cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose)	98,00	97,80
Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00
Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	52	52
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	100,00	100,00
Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00
Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	2	2
Manter o percentual pactuado de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	85,00	100,00
Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	100,00	100,00
Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00
Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00

	Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	100,00	100,00
	Manter a gestão plena do sistema de saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento	2	2
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa família	95,00	98,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	98,00	97,80
	Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	86,00	62,58
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	1	1
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter o serviço SAMU	1	1
	Manter em 100% a investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal em 50%	75,00	75,00
	coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Encerrar oportunamente dentro de 60 dias os casos de Doenças de Notificação Compulsória registrados no SINAN	100,00	100,00
	Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	1	1
	Manter o serviço de urgência e emergência no município	1	1
	monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
	Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Ampliar o percentual de notificações de lesões autoprovocadas	92,00	100,00
	Manter o dispositivo NAAB dentro da	1	1
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	92,00	100,00
	Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	3	3
	Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
	Manter a proporção de criança menor de 1 ano com teste do pezinho realizado	100,00	100,00
	Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00
	Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	96,00	100,00
	Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	1	1
	Manter acesso aos serviços de estimulação precoce nos serviços de reabilitação intelectual	1	1
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
	Investigar todos os óbitos ocasionados por acidente de trabalho	100,00	100,00
	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	100,00	100,00
	Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00

	Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	52	52
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00
	Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	2	2
	Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	100,00	100,00
	Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00
	Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	100,00	100,00
	Manter a gestão plena do sistema de saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	98,00	97,80
	Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	86,00	62,58
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	1	1
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter o serviço SAMU	1	1
	Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	1	1
	coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	2	2
	Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
	Manter o serviço de urgência e emergência no município	1	1
	monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
	Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	0,10	0,18
	Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	92,00	100,00
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
	Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	1	1
	Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	100,00	100,00
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00

	Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	100,00	100,00
	Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00
	Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	98,00	97,80
	Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	86,00	62,58
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
	coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	2	2
	Colaborar na logística de doações de sangue junto ao Hemovale, bem como em campanhas de conscientização e informação sobre a Importância da doação de sangue.	1	6
	monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
	Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	0,10	0,18
	Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	15,00	10,00
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	250	6.231
	Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
	Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	96,00	100,00
	Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00
	Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
	Manter o percentual de cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose)	98,00	97,80
	Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00
	Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	52	52
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00
	Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	2	2
	Manter o percentual pactuado de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	85,00	100,00
	Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00

	Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	100,00	100,00
	Manter a gestão plena do sistema de saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento	2	2
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter acesso ao ambulatório de gestação de alto risco	1	1
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Participar das ações de educação permanente promovidas pelo Estado	70,00	60,00
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Manter atualizado os registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	12	12
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter em 100% a investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Proporcionar o acesso especializado em serviços de interrupção de gestação previstos em lei	1	1
	coletar exames laboratoriais para diagnóstico de covid 19 em pacientes sintomáticos	100,00	100,00
	Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Manter o programa de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades de Saúde	2	2
	Manter os sistemas de regulação ativos para consultas e exames	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente dentro de 60 dias os casos de Doenças de Notificação Compulsória registrados no SINAN	100,00	100,00
	Manter vínculo de 100% das crianças diagnosticadas por doenças no teste de triagem neonatal (teste do pezinho)	100,00	100,00
	Colaborar na logística de doações de sangue junto ao Hemovale, bem como em campanhas de conscientização e informação sobre a Importância da doação de sangue.	1	6
	monitorar casos positivos e contactantes de covid 19	100,00	100,00
	Participar de pesquisas cientificas ofertadas	100,00	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Diminuir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0.1%	0,10	0,18
	Ampliar o percentual de notificações de lesões autoprovocadas	92,00	100,00
	Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	15,00	10,00
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Ampliar o percentual de notificações de violência sexual	92,00	100,00
	Manter o dispositivo NAAB dentro da	1	1
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	250	6.231
	Manter ativo o GTIM municipal da enfrentamento da pandemia	1	0
	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho	92,00	100,00
	Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	3	3
	Manter a proporção de criança menor de 1 ano com teste do pezinho realizado	100,00	100,00
	Efetuar o transporte adequado e em tempo hábil das amostras de exames	100,00	100,00

	Ampliar a notificação de intoxicação por agrotóxicos	96,00	100,00
	Manter o acesso aos serviços de reabilitação na rede de cuidado à pessoa com deficiência	1	1
	Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00
	Investigar todos os óbitos ocasionados por acidente de trabalho	100,00	100,00
	Manter acesso aos serviços de estimulação precoce nos serviços de reabilitação intelectual	1	1
	Manter o percentual de cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose)	98,00	97,80
	Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00
	Manter o percentual de visitas semanais em armadilhas e quinzenais em pontos estratégicos	52	52
	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 100%	100,00	100,00
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de hanseníase examinados em 100%	100,00	100,00
	Adequar fisicamente as unidades de saúde visando segurança aos trabalhadores e usuários do sistema	2	2
	Manter o percentual pactuado de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	85,00	100,00
	Disponibilizar o acesso as referências de atenção às Saúde secundária e terciária	100,00	100,00
	Manter o tratamento diretamente observado em tuberculose em 100%	100,00	100,00
	Conduzir e orientar adequadamente o isolamentos de casos positivos conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Manter o número de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas de 80 para 100%	100,00	100,00
	Manter a gestão plena do sistema de saúde	100,00	100,00
	Manter a oferta de testagem rápida para hepatite B e C	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Dotar as Unidades de Saúde de condições técnicas de atendimento	2	2
	Manter a oferta de testes rápidos de HIV e sifilis nas UBS	100,00	100,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa família	95,00	98,00
	Ampliar a cobertura dos exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos	0,72	0,84
	Manter a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano (3ª dose)	98,00	97,80
	Manter a cobertura vacinal em 88% contra a gripe para o total de Grupos prioritários	86,00	62,58
	Avaliar o curso da pandemia contra o covid e atualizar o plano de contigência , conforme necessidade	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Proporcionar o acesso ao sistemas de apoio e logísticos da rede de Atenção à Saúde	100,00	100,00
	Manter e atualizar o plano municipal de enfrentamento a pandemia do covid 19	1	1
	Continuar a proporcionar a educação permanente dos funcionários	100,00	0,00
	Formular uma Política de valorização dos servidores no âmbito do SUS	1	0
	Cumprir os 15% orçamentários conforme a Lei Complementar nº 141/2012	15,00	21,78
	Melhorar a infraestrutura física e organizacional da SMS	2	2
	Manter a política municipal de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Manter ativo o sistema de informação ESUS na Atenção Básica	2	2
	Incentivar trabalhadores para realização de Graduação em gestão pública, pós graduação latu sensus em Saúde Pública e gestão do trabalho.	100,00	0,00
	Atualizar e realizar o Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde	2	2
	manter ativo e alimentados os sistemas de informação sinan net, siscan, sies, SIHD, SCNES	3	3
	Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta	15,00	10,00
	Alimentar e manter atualizar o banco de dados Esus notifica, sivep gripe e Gal	100,00	100,00
	Deliberar junto a comunidade sobre as sobre as principais ações de saúde a serem realizadas	1	1
	Incentivar as equipes para utilização do portal business intelligence	2	2
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhado pela equipe de atenção primária em saúde	250	6.231
	Manter os grupos/oficinas de apoio terapêutico na área de saúde mental	3	3
	Manter a política de atenção integral à saúde do adolescente	100,00	100,00
	Desenvolver ações de prevenção e orientação frente a pandemia do covid 19 dentro das politicas de saúde pública	100,00	20,00

	Orientar e fiscalizar ambientes com aglomerações, comércio, industrias e afins.	100,00	0,00
	Manter atualizado o Plano de Contigência ao COVID 19	1	0
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Programa Bolsa família	95,00	98,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.627.000,00	1.891.100,00	553.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.071.100,00
	Capital	N/A	332.250,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	352.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	850.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nos itens:

- Diretriz1, objetivo 1.1, Ação 4, 1.4 - No 2º sem - o resultado é 0,17%;

- Diretriz 1, objetivo 1.4, Ação 4, 3- resultado: 8 - 100%

- Diretriz 1, objetivo 1.4, Ação 4 - 4- resultado 1 - 100%

- Diretriz 1, objetivo 1.4, Ação 4 - 6- resultado 1 - 100%

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.056.508,43	1.929.139,62	442.842,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428.490,88
	Capital	0,00	98.120,28	167.900,09	66.248,59	0,00	0,00	0,00	0,00	58.119,57	390.388,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.148.535,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.535,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.154.628,71	3.245.575,70	509.091,42	0,00	0,00	0,00	0,00	58.119,57	8.967.415,40
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,16 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,35 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.417,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,51 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,78 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.037.000,00	2.037.000,00	1.894.267,07	92,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	539.000,00	539.000,00	463.535,73	86,00
IPTU	539.000,00	539.000,00	463.535,73	86,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	95.608,97	95,61

ITBI	100.000,00	100.000,00	95.608,97	95,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	498.000,00	498.000,00	576.128,29	115,69
ISS	498.000,00	498.000,00	576.128,29	115,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	758.994,08	84,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.675.500,00	21.675.500,00	21.185.582,95	97,74
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	13.227.409,97	97,98
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	4.334,89	78,82
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	752.172,86	88,49
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	7.132.251,25	99,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	69.413,98	57,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.712.500,00	23.712.500,00	23.079.850,02	97,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.959.250,00	5.353.250,00	5.027.808,81	93,92	5.019.068,81	93,76	5.017.979,17	93,74	8.740,00
Despesas Correntes	3.627.000,00	5.170.000,00	4.931.867,73	95,39	4.931.867,73	95,39	4.930.778,09	95,37	0,00
Despesas de Capital	332.250,00	183.250,00	95.941,08	52,36	87.201,08	47,59	87.201,08	47,59	8.740,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.959.250,00	5.353.250,00	5.027.808,81	93,92	5.019.068,81	93,76	5.017.979,17	93,74	8.740,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.027.808,81	5.019.068,81	5.017.979,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.027.808,81	5.019.068,81	5.017.979,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.461.977,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.565.831,31	1.557.091,31	1.556.001,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,78	21,74	21,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	3.461.977,50	5.027.808,81	1.565.831,31	9.829,64	0,00	0,00	0,00	9.829,64	0,00	1.565.831,31
Empenhos de 2022	3.328.094,77	4.290.190,95	962.096,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.096,18
Empenhos de 2021	2.948.406,83	3.311.283,17	362.876,34	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.676,34
Empenhos de 2020	2.217.435,99	2.770.956,60	553.520,61	0,00	884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.404,61
Empenhos de 2019	2.267.564,26	2.759.231,61	491.667,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.667,35
Empenhos de 2018	2.159.296,64	2.577.406,39	418.109,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.109,75
Empenhos de 2017	2.009.206,51	2.398.075,19	388.868,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.868,68
Empenhos de 2016	2.029.460,55	2.466.915,75	437.455,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.455,20
Empenhos de 2015	1.811.137,34	2.138.427,26	327.289,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.289,92
Empenhos de 2014	1.732.358,62	1.956.445,02	224.086,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.086,40
Empenhos de 2013	1.606.650,95	1.791.870,04	185.219,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.219,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.353.000,00	3.353.000,00	3.761.874,94	112,19
Provenientes da União	2.811.000,00	2.811.000,00	3.214.597,79	114,36
Provenientes dos Estados	542.000,00	542.000,00	547.277,15	100,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.353.000,00	3.353.000,00	3.761.874,94	112,19

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.464.000,00	3.015.501,87	2.664.250,70	88,35	2.661.370,70	88,26	2.661.370,70	88,26	2.880,00
Despesas Correntes	2.440.000,00	2.693.900,00	2.371.982,45	88,05	2.369.102,45	87,94	2.369.102,45	87,94	2.880,00
Despesas de Capital	24.000,00	321.601,87	292.268,25	90,88	292.268,25	90,88	292.268,25	90,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	850.600,00	1.337.482,11	1.148.535,99	85,87	1.083.545,24	81,01	1.083.545,24	81,01	64.990,75
Despesas Correntes	850.600,00	1.337.482,11	1.148.535,99	85,87	1.083.545,24	81,01	1.083.545,24	81,01	64.990,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.314.600,00	4.352.983,98	3.812.786,69	87,59	3.744.915,94	86,03	3.744.915,94	86,03	67.870,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.423.250,00	8.368.751,87	7.692.059,51	91,91	7.680.439,51	91,78	7.679.349,87	91,76	11.620,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	850.600,00	1.337.482,11	1.148.535,99	85,87	1.083.545,24	81,01	1.083.545,24	81,01	64.990,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.273.850,00	9.706.233,98	8.840.595,50	91,08	8.763.984,75	90,29	8.762.895,11	90,28	76.610,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.314.600,00	4.352.983,98	3.812.786,69	87,59	3.744.915,94	86,03	3.744.915,94	86,03	67.870,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.959.250,00	5.353.250,00	5.027.808,81	93,92	5.019.068,81	93,76	5.017.979,17	93,74	8.740,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/24 07:40:52
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 167.906,00	167906,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 165.170,99	139387,81
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 436.368,00	436368,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 622.376,13	622376,13
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 909,76	946,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 825.000,00	825000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 130.000,00	130000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 733.948,37	733948,37
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 37.151,76	37151,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 34.176,00	34176,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 16.104,69	11751,61

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo até bimestre RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 20/02/2024 09:10:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 20/02/2024 09:10:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 20/02/2024 09:10:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

É notório o aumento da aplicação dos recursos próprios em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não possuímos Sistema de Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

- O município vê-se obrigado a atender demandas que não são de sua competência, investindo cada vez mais recursos na área da saúde;
- O crescente aumento populacional que depende do SUS para seu atendimento.
- O recebimento de usuários dos outros municípios, geralmente com condição social vulnerável, gerando demandas anteriormente inexistentes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- A SMS tem necessidade de concursar vários cargos, evitando rotatividades que acabam ocorrendo através da contratação via Processo Seletivo.

Abaixo alguns cargos sugeridos:

Médico clínico geral; Médico pediatra; Psicólogo da Atenção Básica, Fisioterapeuta da AB, Nutricionista da A.B, Assistente Social.

RUI ROBERTO TEDESCHI
Secretário(a) de Saúde
PROGRESSO/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apreciado pelo CMS em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado em reunião ordinária em 22/02/24. Aprovado por unanimidade, sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS está ciente e de acordo com as análises e considerações da SMS, dispostas em tela.

Status do Parecer: Aprovado

PROGRESSO/RS, 26 de Fevereiro de 2024

_____

Conselho Municipal de Saúde de Progresso